



CURSO DE EXTENSÃO – DIREITO DO ENTRETENIMENTO

Em cumprimento à **Lei Estadual nº 6.914/2014**, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e extensão nas Universidades Públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos **comprovadamente carentes**, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

A classificação se dará por ordem de inscrição. Os primeiros inscritos que estiverem com a documentação completa, respeitando as categorias e proporcionalidades estabelecidas por lei, serão classificados automaticamente.

CALENDÁRIO COTAS:

ETAPAS	DATAS	LOCAL E OUTRAS INFORMAÇÕES
Inscrições e entrega de documento	De 04/02/2025 a 13/02/2025	Pelo site: www.cepuederj.org.br
Resultado Parcial da entrega de documentos	24/02/2025	Pelo site: www.cepuederj.org.br
Consulta ao parecer do indeferimento	De 24/02/2025 a 25/02/2025	E-mail: extensao.cotas2025@gmail.com
Interposição de Recurso	De 24/02/2025 a 28/02/2025	E-mail: extensao.cotas2025@gmail.com
Resultado Final e convocação para Matrícula	10/03/2025	Pelo Site: www.cepuederj.org.br

Abaixo segue o link para acessar o **MANUAL DE COTAS**. Lá estarão disponíveis a LEI ESTADUAL Nº 6.914/2014 (que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação / extensão nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro), a lista de instruções e os arquivos específicos:

Sistema de Cotas: <https://cepuederj.org.br/sistema-de-cotas/>

Obs.: SOMENTE serão avaliadas as inscrições e entrega da documentação, conforme este calendário.